

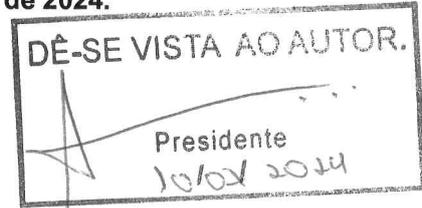


Ofício GP.L nº 183/2024

Processo SEI nº 24.899/2024



Jundiaí, 04 de julho de 2024.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 338/2024, da lavra do ilustre Vereador **FAOUAZ TAHA**, sobre a futura inauguração e o funcionamento do Centro de Referência de Autismo de Jundiaí, vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a **Vossa Excelência** os seguintes esclarecimentos.

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/Departamento de Regulação da Saúde informa que o Centro de Referência voltado às pessoas com TEA tem previsão de inauguração para o terceiro trimestre de 2024, contudo a efetivação do serviço depende do processo de credenciamento do Município ao consórcio municipal de saúde, cujo processo foi iniciado e se encontra em tramitação.

O acesso ao equipamento será feito prioritariamente via Unidade Básica de Saúde, que é a porta de entrada para o cuidado em saúde. Também eventualmente serão encaminhados assistidos de outras parcerias da UGPS e que tenham critérios para acesso ao serviço.

As ofertas propostas passam pelo atendimento por equipe multidisciplinar composta, dentre outros, por terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e médico neuropediatra. As ofertas indicadas a cada paciente serão definidas após processo de avaliação diagnóstica, que identificará as necessidades em saúde e os profissionais mais adequados para atendê-las.

Respeitosas saudações.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

